

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 1037/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Retifica Portaria nº 864/2026, que suspende o período de gozo de férias de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 13/2026 advinda da Setor de Patrimônio, que requer suspensão do período de férias da servidora MISS MAGHRITT MORAIS DA SILVA LOPES;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º da Portaria nº 864/2026, publicada em 20 de julho de 2026, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MISS MAGHRITT MORAIS DA SILVA LOPES, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 42331, previsto para 01/07/2026 a 20/07/2026, referente ao período aquisitivo 13/02/2024 a 12/02/2025 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.” **(NR)**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.08.25
18:21:15 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 25 DE AGOSTO DE 2026

Letícia